

Informação

Projeto de Resolução n.º 1448/XIV/2.ª (PEV)

“Plano de Ação para a Conservação dos Tubarões e Raias nas águas portuguesas”;

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, do RAR, em reunião da Comissão de 23.11.2021

1. Dois Deputados do PEV tomaram a iniciativa de apresentar o “**Projeto de Resolução n.º 1448/XIV/2ª (PEV) - “ Plano de Ação para a Conservação dos Tubarões e Raias nas águas portuguesas”**”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 15 de setembro de 2021, tendo sido admitida a 17 de setembro de 2021 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 23 de novembro de 2021 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. A Senhora Deputada Mariana Silva (PEV) apresentou o Projeto de Resolução n.º 1448/XIV/2.ª (PEV).
5. Usaram da palavra a Senhora Deputada Ilídia Quadrado (PSD), e os Senhores Deputados Olavo Câmara (PS) e Ricardo Vicente (BE).
6. Encerrou o debate a Senhora Deputada Mariana Silva (PEV).
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Pedro do Carmo)